



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.635

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.324 de 04 de Junho de 2024	2
PORTARIANº 7.323 de 04 de Junho de 2024	2
PORTARIANº 7.325 de 04 de Junho de 2024	3
PORTARIANº 7.326 de 05 de Junho de 2024	3
PORTARIANº 7.327 de 06 de Junho de 2024	4
PORTARIANº 7.328 de 06 de Junho de 2024	4
PORTARIANº 7.329 de 07 de Junho de 2024	5
PORTARIANº 7.330 de 10 de Junho de 2024	5
PORTARIANº 7.331 de 10 de Junho de 2024	5
PORTARIANº 7.332 de 12 de Junho de 2024	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.635

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.324 de 04 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 7.324, DE 04 DE JUNHO DE 2024

(Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS)

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.813 de 28 de dezembro de 2017.

R E S O L V E constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, que será composto dos seguintes membros:

DO PODER PÚBLICO

I – Representante titular do Turismo e seu respectivo suplente:

Titular: Mariane Dias da Cruz - Secretário
Suplente: Maristela Fernandes de Oliveira dos Santos

II – Representante titular da Cultura e seu respectivo suplente:

Titular: Luís Carlos Carneiro Máximo
Suplente: Antônio Cirino de Souza Neto

III – Representante titular do Meio Ambiente e seu respectivo suplente:

Titular: Leandro Raiotto Andrade – Vice-Presidente
Suplente: Osmar Gianini Luiz

IV – Representante titular da Educação e seu respectivo suplente:

Titular: Odília Rosa Coelho Ribeiro Donato
Suplente: Luiz Carlos Batista de Jesus

DO PODER LEGISLATIVO

I – Representante titular da Câmara Municipal e seu respectivo suplente:

Titular: Fausto Luano Rosa
Suplente: José Monteiro Rocha

DA INICIATIVA PRIVADA

I - Representante titular do Comércio local e seu respectivo

Titular: Maira Silva Lino dos Santos
Suplente: Enzo Dias Tavares

II - Representante titular dos Lojistas locais e seu respectivo suplente:

Titular: Arlete Adriana dos Santos Trindade – 2º Secretária
Suplente: Igor Henrique Vissoto Tanganelli

III - Representante titular dos Restaurantes e seu respectivo suplente:

Titular: Laudelina Marcolino de Souza
Suplente: Silvone Inácia Rosa da Silva

IV - Representante titular dos Bares e Lanchonetes e seu respectivo suplente:

Titular: Flávio Henrique Tanganelli – Presidente
Suplente: Raquel Rodrigues da Cruz

V - Representante titular do Artesanato e seu respectivo suplente:

Titular: Marta Roseli Mano dos Santos Batista
Suplente: Flávia Pinheiro de Azevedo Grozza

VI - Representante titular da Pesca e seu respectivo suplente:

Titular: Juliano César Vicente
Suplente: Paulo Aparecido Donato

VII – Representante titular da Imprensa e seu respectivo suplente:

Titular: Edson Carlos Chagas
Suplente: Claudio Ricardo Leite Ferreira

VIII – Representante titular de Cursos Técnicos ou Faculdades e seu respectivo suplente:

Titular: Thaila Cristina da Silva
Suplente: Maria Eduarda da Silva Oliveira

O mandato dos membros para este biênio será até 23/02/2025.

As funções dos membros conselheiros serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria n.º 6.960 de 24/02/2023.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Junho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.323 de 04 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 7.323, DE 04 DE JUNHO DE 2024

“Nomeia o Conselho Municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.635

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia e constitui com base na Lei Municipal nº 1.155 de 22 de Agosto de 2001, o Conselho Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Pedranópolis, composto pelos seguintes membros:

Laiana Paula Martinez de Souza Prandi – Credencial nº 001
Vínculo Empregatício: Estatutária
Categoria Profissional: Coordenadora da Vigilância Sanitária
Horas/semanais: 40 horas
Ana Paula Savoine Canela – Credencial nº 002
Vínculo Empregatício: Comissão
Categoria Profissional: Farmacêutica Visitador Sanitário
Horas/semanais: 02 horas
Guilherme Paschoalato Miguel - Credencial nº 003
Vínculo Empregatício: Contrato por Empresa
Categoria Profissional: Engenheiro Civil
Horas/semanais: 01 hora
CREA: 5070404297-SP
Beatriz Donaire Condi – Credencial nº 004
Vínculo Empregatício: Contrato por Empresa
Categoria Profissional: Veterinária
Horas/semanais: 02 horas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 7.009 de 22/05/2023.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Junho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.325 de 04 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 7.325, DE 04 DE JUNHO DE 2024
“Revoga a partir desta data, a Portaria nº 7.312, de 03/06/2024, que nomeou a servidora Cláudia Alves de Aquino, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a partir desta data, a Portaria nº 7.312 de 03/06/2024, que nomeou a servidora CLÁUDIA ALVES DE AQUINO, portadora do R.G. 25.936.295-5-SSP/SP, e do C.P.F. 148.280.438-70, para ocupar o cargo público de Diretor Municipal de Educação, devendo, referida servidora, retornar ao seu cargo de origem, de Secretário de Escola, junto à Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Junho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8- SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.326 de 05 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 7.326, DE 05 DE JUNHO DE 2024

“Revoga a partir desta data, a Portaria nº 6.947, de 01/02/2023, que designou o servidor Flávio Henrique Tanganelli, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a partir desta data, a Portaria nº 6.947 de 01/02/2023, que designou o servidor Flávio Henrique Tanganelli, portador do R.G. 41.363.747-5-SSP/SP, e do C.P.F. 325.173.618-35, para ocupar o cargo público de Diretor de Escola, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Junho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8- SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.635

ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.327 de 06 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 7.327, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação do cargo de Diretor Municipal de Educação, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Designa a partir desta data, o Sr. Flávio Henrique Tanganeli, portador do RG. 41.363.747-5- SSP/SP e do CPF. 325.173.618-35, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I – PEB I, de provimento efetivo, para ocupar o cargo público de Diretor Municipal de Educação – Padrão “R”, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Junho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.328 de 06 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 7.328, DE 06 DE JUNHO DE 2024

(Constitui o COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA DA PRIMEIRA INFÂNCIA e dá outras providências).

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada da Primeira Infância, de acordo com a Lei nº 183, de 28 de maio de 2024, que será composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal da Educação
Titular: Flávio Henrique Tanganeli - RG: 41.363.747-5 - SSP/SP
Suplente: Ana Cristina Molitor - RG: 18.094.025 - SSP/SP

Representante da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin RG: 30.194.228-6 - SSP/SP
Suplente: Edvânia de Lima Melhorini - RG: 41.636.633-1 - SSP/SP

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Marlene Lima de Carvalho Marques - RG: 25.511.542-8 - SSP/SP
Suplente: Ednilson Ferreira da Cruz - RG: 23.357.059-7 - SSP/SP

Representante da Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Mariane Dias da Cruz - RG: 48.136.456-0 - SSP/SP
Suplente: Adalberto Junior dos Santos - RG: 26.842.977 - SSP/SP

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Patrícia Drieli Medrado - RG: 40.066.269-3 - SSP/SP
Suplente: Laís Neves Fernandes dos Santos - RG: 40.059.183-2 - SSP/SP

Representante do CMDCA
Titular: Cristina Sirlene da Silva Trevisan - RG: 42.916.094-X - SSP/SP
Suplente: Josiani Cristina da Silva Pasqualotto - RG: 45.040.315-4 - SSP/SP

Representante da Sociedade Civil
Titular: Leiza Carla Andrade da Silva - RG: 42.916.279-0 - SSP/SP
Suplente: Roberta Daiana de Lima Princi - RG: 34.929.640-6 - SSP/SP

Art. 2º - Não serão remuneradas as funções dos membros do Comitê Gestor, sendo consideradas de serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Junho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.635

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.329 de 07 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 7.329, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Fátima Aparecida Coelho de Souza Pinto, portadora da identidade nº 29.587.168-4 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem I, a partir de 03/06/2024, com término previsto para 02/07/2024;

Art. 2º - Conceder os 60 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Fabiana Borges Bagagini, portadora da identidade nº 33.209.595-2 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Enfermeiro, a partir de 10/06/2024, com término previsto para 08/08/2024;

Art. 3º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2009 a 31/05/2014 a servidora Sra. Cláudia Alves de Aquino, portadora da identidade nº 25.936.295-5 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Secretária de Escola, a partir de 10/06/2024, com término previsto para 09/07/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Junho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.330 de 10 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 7.330, DE 10 DE JUNHO DE 2024

“Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor Leonel Luiz Cloza, RG. 11.362.540 - SSP/SP e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de Saúde ao servidor Leonel Luiz Cloza, portador do RG. 11.362.540 - SSP/SP, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 641.881.421-9, ocupante do cargo público de Vigia, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 20/06/2024, com término previsto para 19/07/2024.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá ao servidor à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Junho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.331 de 10 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 7.331, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - RG 18.381.387-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 10/06/2024 a 09/07/2024;

SÔNIA MARIA DA SILVA VIÇOTE - RG 16.394.435-SSP/



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.635

SP, ocupante do Cargo Público de Servente de Creche, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 03/11/2022 a 02/11/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/06/2024 a 25/06/2024;

MARINALDO VALDOMIRO DA SILVA - RG 28.185.603-5-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Motorista I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 09/11/2022 a 08/11/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 14/06/2024 a 13/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Junho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.332 de 12 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 7.332, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 03/10/2011 a 02/10/2016 a servidora Sra. Lilian Donizeti Angelucci, portadora da identidade nº 17.519.818-4 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Dentista, a partir de 20/06/2024, com término previsto para 04/07/2024.

Art. 2º - Conceder os 90 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/03/2019 a 29/02/2024 ao servidor Sr. Fernando do Carmo Bertucci, portador da identidade nº 8.430.705 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Médico Atendente, a partir de 23/06/2024, com término previsto para 20/09/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Junho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP